



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 467

“Concede Cidadania Honorária a Sra. Marieta Batista de Sales e dá outras providências”.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

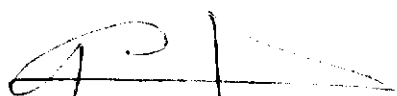
Art. 1º) – Fica concedida Cidadania Honorária a Senhora Marieta Batista de Sales, em relevância aos proeminentes serviços prestados à causa do engrandecimento do nosso Município.

Art. 2º) – À Câmara Municipal compete a incumbência da entrega do Diploma, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2000.


Gerson Marques Pereira
Presidente